



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Ementa: Aprova *ad referendum* do Plenário do Confea a alteração da data de ocorrência da Reunião Extraordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil – CCEEC, anteriormente aprovada por meio da Decisão Plenária nº PL-1074/2013.

PORTARIA AD - Nº 305, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento instituído e aprovado pela Resolução nº. 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-1074/2013, foi autorizada a realização de reunião extraordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil - CCEEC, durante os dias 02 e 03 de dezembro de 2013;

Considerando que por meio de mensagem eletrônica, protocolizada no Confea mediante o nº CF-5190/2013, em 11 de novembro de 2013, o Coordenador da CCEEC apresentou solicitação de alteração de data de ocorrência da supracitada reunião para os dias 11 a 12 de dezembro de 2013;

Considerando que mediante despacho lavrado pelo Coordenador da Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP os autos foram encaminhados com manifestação favorável pela aprovação do pleito;

Considerando que compete ao presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário do Confea;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* do Plenário do Confea a alteração da data de ocorrência da reunião extraordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil - CCEEC, dos dias 02 a 03 de dezembro de 2013 para os dias 11 e 12 de dezembro de 2013;

Art. 2º - Submeter a presente Portaria à análise e decisão do Plenário do Confea, na próxima Reunião Ordinária,

Dê-se ciência e cumpra-se.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva

Presidente do Confea

